

PORTARIA Nº 302/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias), do Dr. ALTAMIRO GARCIA FILHO, Juiz Eleitoral da 018^a ZEGO de Jataí, no período de 19.11 a 18.12.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral e informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência em 12.11.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12.11.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. SABRINA RAMPAZZO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Jataí, para substituir na jurisdição eleitoral da 018^a ZEGO, com sede no referido município, no período de 19.11 a 18.12.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de novembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 303/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação), da Dra. Lorena Prudente Mendes, Juíza Eleitoral da 33^a ZEGO de Valparaíso de Goiás, no período de 20 a 23.11.2018, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 12.11.2018 e Despacho do TJGO no Processo nº 201810000135460, de 31.10.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12.11.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, § 1º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Juiz de Direito da 2^a Vara Cível da comarca de Valparaíso de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 33^a ZEGO, com sede no referido município, no período de 20 a 23.11.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de novembro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 304/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a mensagem eletrônica encaminhada nesta data pela Dra. Edmée Aguiar de Farias Pereira, Juíza Eleitoral da 134^a Zona de Goiânia, noticiando seu afastamento por motivo de doença em pessoa da família a partir de 12.11.2018 e seu período de usufruto férias iniciando em 20.11.2018;

Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso III e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da Portaria Nº 298/2018/PRES-TRE-GO que designa o Dr. ANTÔNIO CEZAR PEREIRA MENESES, Juiz Eleitoral da 133^a ZEGO de Goiânia para substituir a Dra. Edmée Aguiar de Farias Pereira, Juíza Eleitoral da 134^a ZE de Goiânia, no período de 19.11 a 18.12.2018, para considerá-lo designado no período de 12.11 a 19.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 12 de novembro de 2018.